



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

LEI PROMULGADA Nº. 6.649, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

DENOMINA ACADEMIA POPULAR “AUNILDO CASTELLUBER” SITUADA NA AVENIDA ÂNGELO GIUBERTI, NO BAIRRO ESPLANADA, MUNICÍPIO DE COLATINA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo aprovou e Eu Presidente, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 66, da Constituição Federal e Parágrafo 7º do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, **PROMULGO** a seguinte:

Artigo 1º- Fica denominada **ACADEMIA POPULAR “AUNILDO CASTELLUBER”**, situada na Avenida Ângelo Giuberti, entre a Biblioteca Municipal e o Prédio da Vale, no Bairro Esplanada, no Município de Colatina.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina, 22 de Novembro de 2019.

Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Secretário